

RESPOSTA A RECURSOS

EDITAL 40/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.003557/2026-92

DOCUMENTO SEI Nº 3057162

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública a **resposta aos recursos apresentados contra o Resultado Preliminar** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste campus, de acordo com as definições do Edital nº 40/2026/JIPA - CGAB/IFRO, de 19 de maio de 2026 (Doc. SEI nº 3026772), publicado no D.O.U em 20/05/2026 e sua retificação nº 01 em 26/05/2025.

1. RESPOSTA AOS RECURSOS APRESENTADOS

1. 1. PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA – ENGENHARIA FLORESTAL

Candidato (a)	Situação do Recurso
Diego Marcelino do Nascimento	DEFERIDO

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Em razão do deferimento do recurso, foi realizada a alteração da nota da Avaliação Pedagógica do candidato Diego Marcelino do Nascimento para 80 (oitenta) pontos.

2.2 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será publicado conforme cronograma previsto no edital.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 16/06/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3057162** e o código CRC **BDC9EF8B**.